ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 03 DE CANDIDATOS EXCEDENTES PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR PARA O ANO DE 2020 (CESP/2020).

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E A TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, tendo em vista a autorização concedida pela Resolução nº 4.832, de 19/09/2019, alterada pela Resolução nº 4.855, de 07/11/2019, Resolução nº 4.879 de 23/01/2020, considerando a Resolução nº 4.878 de 23/01/2020 e o Edital DRH/CRS nº 07/2019, de 01/10/2019, que regula o processo seletivo interno destinado a selecionar candidatos para o Curso de Especialização em Segurança Pública para o ano de 2020 (CESP/2020), faz publicar o ato de convocação nº 03 de candidatos excedentes para matrícula no curso, e:

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 em 01/10/2019, foi publicado o Edital DRH/CRS nº 07/2019 para a realização do processo seletivo interno destinado a selecionar candidatos para o Curso de Especialização em Segurança Pública, para o ano de 2020, CESP/2020;

1.2 em 17/01/2020, foi publicado o ato de resultado final e convocação de 30 (trinta) candidatos para matrícula do processo seletivo interno destinado a selecionar candidatos para o Curso de Especialização em Segurança Pública para o ano de 2020 (CESP/2020), conforme subitem 3.1 do edital do certame;

1.3 em 24/01/2020, foi publicado o ato de convocação nº 01 de candidatos excedentes, conforme Resolução nº 4.878, de 23/01/2020, que determinou o aproveitamento de 30 (trinta) candidatos excedentes para o CESP/2020;

1.4 em 04/02/2020, foi publicado o ato de convocação nº 02 de candidatos excedentes, para preenchimento de 02 (duas) vagas ociosas não preenchidas por candidatos que não atenderam os requisitos previstos no subitem 4.1 do edital regulador do certame, conforme mensagens encaminhadas via Painel Administrativo pelo Centro de Pesquisa e Pós Graduação da Polícia militar de Minas Gerais;

1.5 a supervisão de Ensino do CPP/APM comunicou que até a presente data, não havia aportado pedidos de outras OIME pleiteando vagas para o CESP/2020;

1.6 o subitem 3.2 do Edital regulador do certame, menciona que da totalidade das vagas disponibilizadas 03 (três) serão destinadas a outras Organizações ou Instituições Militares Estaduais (OIME);

1.7 o subitem 3.2 do aludido certame expõe que as vagas não preenchidas pelas OIME, consideradas como acréscimo às incialmente previstas, poderão ser aproveitas pela PMMG;

1.8 em 05/02/2020, a PM1 comunicou ao CRS, via mensagem Painel Administrativo (PA) de protocolo nº 202002020257818-2002, a autorização para o aproveitamento das vagas não preenchidas pelas OIME para o CESP/2020, pelos candidatos excedentes da PMMG.

2 RESOLVE:

2.1 Convocar os candidatos excedentes abaixo, para preenchimento das vagas ociosas:

Clas.	Nº PM	POSTO	NOME	NOTA DA PROVA
1	128.931-3	CAP PM	IBERNON OLIVEIRA RODRIGUES	62,50
2	131.097-8	CAP PM	EDUARDO GODINHO PEREIRA	62,50
3	133.308-7	CAP PM	GILBERTO ORMASTRONI NETO	62,50

2.2 As orientações para efetivação da matrícula, publicadas em data de 17/01/2020, estão disponíveis em ato específico, no site do CRS, www.policiamilitar.mg.gov.br/crs, no link Concursos Internos, processo seletivo interno destinado a selecionar candidatos para o Curso de Especialização em Segurança Pública para o ano de 2020 (CESP/2020).

2.3 Os candidatos deverão apresentar no Centro de Pesquisa e Pós Graduação (CPP), sito à rua Diabase, nº 320, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG às 08h do dia 07/02/2020-Sex, para efetivação da matrícula.

2.4 O não comparecimento do candidato para efetivação da matrícula ou a não apresentação dos documentos exigidos, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda de direitos e consequente eliminação do concurso.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.

(a) Osvaldo de Souza Marques, Cel PM
Diretor de Recursos Humanos

(a) Ivana Ferreira Quintão, Ten Cel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção